



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília**

**CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS DA LISTA DE ESPERA PARA MANIFESTAÇÃO *ON-LINE* DE INTERESSE PELAS VAGAS OCIOSAS DAS MATRÍCULAS DA PRIMEIRA CHAMADA REFERENTE AO EDITAL Nº 6/2022 - RIFB/IFB, DE 25 DE MAIO DE 2022 - SELEÇÃO 2022/2**

**Processo Seletivo dos Cursos Técnicos do Instituto Federal de Brasília - IFB**

A Coordenação de Acesso e Ingresso Estudantil - CAIE, da Pró-Reitoria de Ensino - PREN do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília - IFB, por meio de seu coordenador, nomeado pela Portaria nº 1.189, de 30 de agosto de 2019, no uso das atribuições delegadas pela Portaria nº 647, de 13 de setembro de 2011, resolve:

**CONVOCAR**, de acordo com os itens 3.1 e 12.1 do Edital nº 6/2022 - RIFB/IFB, de 25 de maio de 2022 - Seleção 2022/2, **TODOS OS CANDIDATOS DA LISTA DE ESPERA**, relacionados nos documentos em anexo, **PARA MANIFESTAREM INTERESSE PELAS VAGAS OCIOSAS**, de forma *on-line*, **PELO SITE [PROCESSOSELETIVO.IFB.EDU.BR](https://processoseletivo.ifb.edu.br)**, das matrículas em primeira chamada dos Cursos Técnicos do Instituto Federal de Brasília - IFB, respeitando-se o especificado abaixo.

**1. DA MANIFESTAÇÃO *ON-LINE* DE INTERESSE PELA VAGA**

**1.1** A manifestação *on-line* de interesse pelas vagas ociosas da primeira chamada é a oportunidade do candidato participante do Edital nº 6/2022 - RIFB/IFB, 25/05/2022, não contemplado em primeira chamada para efetivação de matrícula pelo sorteio eletrônico em demonstrar o propósito de continuar nas demais chamadas, se necessárias, deste processo seletivo, para preenchimento das vagas ociosas; e, isto, ocorre conforme as orientações dos itens subsequentes.

**1.2** Os candidatos convocados para manifestação *on-line* de interesse pelas vagas ociosas da primeira chamada deverão acessar ao sistema de processo seletivo, <https://processoseletivo.ifb.edu.br>, no qual o candidato realizou a inscrição, no dia exclusivo e horário indicados no quadro abaixo:

<b>MANIFESTAÇÃO <i>ON-LINE</i> DE INTERESSE PELAS VAGAS OCIOSAS DA PRIMEIRA CHAMADA</b>			
<b>LOCAL</b>	<b>DATA</b>	<b>ENDEREÇO</b>	<b>HORÁRIO</b>
<b><i>ON-LINE</i></b>	<b>08 de agosto de 2022</b>	<a href="https://processoseletivo.ifb.edu.br">https://processoseletivo.ifb.edu.br</a>	<b>00h01 às 23h59</b>

**1.3** A manifestação de interesse pelas vagas ociosas da primeira chamada se dará de forma *on-line* pelo *site* do processo seletivo, de modo que o candidato inscrito neste certame deverá acessar ao sistema de processo seletivo: <https://processoseletivo.ifb.edu.br>; e

- i) entrar com CPF e Senha cadastrados no ato da inscrição na página <https://processoseletivo.ifb.edu.br>;
- ii) clicar, depois de realizado o *login*, em Minhas Inscrições;
- iii) acessar o curso inscrito na seleção vigente;
- iv) clicar no botão Manifestação de Interesse pela vaga; e
- v) salvar ou imprimir o Comprovante de Manifestação.

**1.4** O candidato convocado para manifestar, de forma *on-line*, interesse pela vaga ociosa da primeira chamada que não realizar tal ato na data e horário estabelecidos neste documento de convocação, conforme os itens supracitado, será excluído da colocação final dos candidatos da lista de espera definitiva e das demais etapas deste processo seletivo dos cursos técnicos - Seleção 2022/2.

1.4.1 O candidato excluído deste processo seletivo, conforme o item 1.4, poderá participar de chamada pública, administrada pelo *Campus* ofertante do curso, para preenchimento das vagas remanescentes da Seleção 2022/2

dos cursos técnicos, de acordo com o item 12.9 do Edital deste certame.

**1.5** Na data provável de 10 de agosto de 2022, a partir das 18 horas, será publicada a lista definitiva com a colocação dos candidatos que manifestaram interesse nas vagas ociosas da primeira chamada, respeitando a numeração de ordem da colocação feita pelo sorteio eletrônico.

1.5.1 Os candidatos contemplados dentro do número de vagas especificadas nesta convocação serão convocados para efetivação de matrícula em segunda chamada.

**1.6** Será formada a lista de espera definitiva, respeitando a numeração de ordem da colocação feita pelo sorteio eletrônico, caso o número de candidatos que manifestaram interesse pelas vagas ociosas da primeira chamada seja maior que o número de vagas a serem preenchidas.

1.6.1 A lista de espera definitiva será utilizada para possíveis chamadas posteriores de matrícula em consequência de não efetivação de matrículas, desistências de matriculados ou demais casos previstos nos normativos institucionais.

## 2. DAS VAGAS REMANESCENTES DA PRIMEIRA CHAMADA

**2.1** O candidato convocado para manifestação *on-line* de interesse pelas vagas ociosas da primeira chamada só poderá concorrer às vagas ociosas pelo tipo de vaga escolhido pelo mesmo no momento da inscrição ou pela vaga remanejada eletronicamente pelo Sistema de Gestão de Processo Seletivo do IFB, por não aptidão à vaga, no momento do sorteio eletrônico deste processo seletivo.

**2.2** As vagas ociosas da primeira chamada disponíveis para manifestação *on-line* de interesse pela vaga estão distribuídas nos quadros abaixo: disposto por modalidade de curso, *Campus*, curso, duração do curso em semestre, turno e tipo de vaga (ampla concorrência e ações afirmativas).

### 2.2.1 Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio na modalidade educação de jovens e adultos - PROEJA:

VAGAS POR <i>CAMPUS</i> DOS CURSOS DE PROEJA														
<i>Campus</i>	Curso	Duração em semestres	Turno	AC	PcD	EP1	EP2	EP3	EP4	EP5	EP6	EP7	EP8	Total de Vagas
Gama	Administração	5	Noturno	33	-	-	-	-	-	-	-	-	-	33
Recanto das Emas	Produção de Áudio e Vídeo	5	Noturno	77	-	-	-	-	-	-	-	-	-	*
Riacho Fundo	Restaurante e Bar	5	Noturno	39	-	-	-	-	-	-	-	-	-	*
Samambaia	Edificações	7	Noturno	27	-	-	-	-	-	-	-	-	-	27
Taguatinga	Artesanato	6	Noturno	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	*

### 2.2.2 Curso Técnico em Agroindústria Subsequente e Concomitante ao Ensino Médio em Regime de Alternância:

VAGAS DO CURSO TÉCNICO SUBSEQUENTE E CONCOMITANTE EM REGIME DE ALTERNÂNCIA															
<i>Campus</i>	Curso	Duração em semestres	Turno	AC	AF	PcD	EP1	EP2	EP3	EP4	EP5	EP6	EP7	EP8	Total de Vagas



	<b>Panificação</b>	2	<b>Noturno</b>	17	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	17
<b>Samambaia</b>	<b>Controle Ambiental</b>	3	<b>Matutino</b>	45	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	45
	<b>Edificações</b>	4	<b>Noturno</b>	17	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	17
<b>São Sebastião</b>	<b>Secretaria Escolar</b>	4	<b>Noturno</b>	13	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	13
	<b>Secretariado</b>	3	<b>Noturno</b>	12	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	12
	<b>Desenvolvimento de Sistemas Educacionais</b>	3	<b>Matutino</b>	22	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	22
<b>Taguatinga</b>	<b>Eletromecânica</b>	4	<b>Vespertino</b>	29	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	29
	<b>Manutenção e Suporte em Informática</b>	3	<b>Vespertino</b>	36	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	36
	<b>Vestuário</b>	3	<b>Vespertino</b>	19	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	19

#### 2.2.4 Cursos Técnicos Subsequentes na Modalidade EaD:

<b>VAGAS POR CAMPUS DOS CURSOS SUBSEQUENTES NA MODALIDADE A DISTÂNCIA - EaD</b>														
<b>Campus</b>	<b>Curso</b>	<b>Duração em semestres</b>	<b>Turno</b>	<b>AC</b>	<b>PcD</b>	<b>EP1</b>	<b>EP2</b>	<b>EP3</b>	<b>EP4</b>	<b>EP5</b>	<b>EP6</b>	<b>EP7</b>	<b>EP8</b>	<b>Total de Vagas</b>
<b>Brasília</b>	<b>Eventos - EaD</b>	3	<b>Matutino</b>	69	-	-	-	-	-	-	-	-	-	<b>69</b>
<b>Ceilândia</b>	<b>Segurança do Trabalho - EaD</b>	4	<b>Noturno</b>	73	-	-	-	-	-	-	-	-	-	<b>73</b>

*\*Curso sem lista de espera e apto a proceder, pelo Campus ofertante, conforme a conveniência e instruções dos itens 10.9 e/ou 12.9 do Edital 6/RIFB, 25/05/22.*

#### 2.3 Legenda das siglas dos tipos de vagas:

- a) Ampla concorrência (AC);
- b) Ação Afirmativa Institucional:
  - b.1: Vagas para pessoa com deficiência (PCD);
  - b.2: Agricultura Familiar (AF);
- c) Ações Afirmativas Legais:

c.1. EP1: Vagas para candidatos egressos de escola pública (EP), com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 (um e meio) salário-mínimo per capita ( $\leq R$ ), que se autodeclararam Negros (Pretos ou Pardos) e Indígenas (PPI) e que sejam pessoas com deficiência (PCD) =  $(EP/\leq R/PPI/PCD)$ ;

c.2. EP2: Vagas para candidatos egressos de escola pública (EP), com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 (um e meio) salário-mínimo per capita ( $\leq R$ ) e que se autodeclararam Negros (Pretos ou Pardos) e Indígenas (PPI) =  $(EP/\leq R/PPI)$ ;

c.3. EP3: Vagas para candidatos egressos de escola pública (EP), com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 (um e meio) salário-mínimo per capita ( $\leq R$ ), que sejam pessoas com deficiência (PCD) =  $(EP/\leq R/PCD)$ ;

c.4. EP4: Vagas para candidatos egressos de escola pública (EP), com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 (um e meio) salário-mínimo per capita ( $\leq R$ ) =  $(EP/\leq R)$ ;

c.5. EP5: Vagas para candidatos egressos de escola pública (EP), com renda familiar bruta superior a 1,5 (um e meio) salário-mínimo per capita ( $> R$ ), que se autodeclararam Negros (Pretos ou Pardos) e Indígenas (PPI), que sejam pessoas com deficiência (PCD) =  $(EP/>R/PPI/PCD)$ ;

c.6. EP6: Vagas para candidatos egressos de escola pública (EP), com renda familiar bruta superior a 1,5 (um e meio) salário-mínimo per capita ( $> R$ ), que se autodeclararam Negros (Pretos ou Pardos) e Indígenas (PPI) =  $(EP/>R/PPI)$ ;

c.7. EP7: Vagas para candidatos egressos de escola pública (EP), com renda familiar bruta superior a 1,5 (um e meio) salário-mínimo per capita ( $> R$ ), que sejam pessoas com deficiência (PCD) =  $(EP/>R/PCD)$ ;

c.8. EP8: Vagas para candidatos egressos de escola pública (EP), com renda familiar bruta superior a 1,5 (um e meio) salário-mínimo per capita ( $> R$ ) =  $(EP/>R)$ .

### 3. DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília - IFB faz saber que, atualmente, o endereço e e-mail dos Campi são os seguintes:

CONTATO DOS <i>CAMPI</i> PARA INFORMAÇÕES		
CAMPUS	ENDEREÇO	E-MAILS
Brasília	SGAN 610, Módulos D, E, F e G - Asa Norte - Brasília/DF	registroacademicobrasilia@ifb.edu.br processoseletivo.brasilia@ifb.edu.br
Ceilândia	QNN 26 - AE S/N entre a UnB e Estação de Metrô Ceilândia Sul - Ceilândia/DF	cdra.ccei@ifb.edu.br processoseletivo.ceilandia@ifb.edu.br
Estrutural	Área Especial nº 1, Quadra 16, Cidade do Automóvel, SCIA - Estrutural/DF	cdra.cest@ifb.edu.br processoseletivo.estrutural@ifb.edu.br
Gama	Rodovia DF 480, Lote 01 - Setor de Múltiplas Atividades - Gama/DF	cgam.cdra@ifb.edu.br processoseletivo.gama@ifb.edu.br
Planaltina	Rodovia DF 128, km 21, Zona Rural - Planaltina/DF	matricula.planaltina@ifb.edu.br processoseletivo.planaltina@ifb.edu.br
Recantos das Emas	Avenida Monjolo, Chácara 22, Núcleo Rural Monjolo, atrás da Quadra 300 - Recanto das Emas/DF	campusrecantodasemas@ifb.edu.br processoseletivo.recantodasemas@ifb.edu.br
Riacho Fundo	Av. Cedro, AE 15, QS 16 - Riacho Fundo I/DF	cdra.crfi@ifb.edu.br processoseletivo.riachofundo@ifb.edu.br
Samambaia	Subcentro Leste, Complexo Boca da Mata,	cdra.csam@ifb.edu.br

	Lote 2 – Samambaia/DF	processoseletivo.samambaia@ifb.edu.br
São Sebastião	Avenida São Bartolomeu, Área Especial 2, s/n - São Sebastião/DF	processoseletivo.saosebastiao@ifb.edu.br
Taguatinga	QNM 40, Área Especial nº 01 – Taguatinga/DF	cdra.ctag@ifb.edu.br ctag.protocolo@ifb.edu.br processoseletivo.taguatinga@ifb.edu.br

**3.2** Dúvidas e esclarecimentos sobre este processo seletivo serão respondidos por meio do *e-mail* do *Campus*, especificado no quadro acima.

**3.3** É de inteira responsabilidade dos candidatos o conhecimento dos prazos estabelecidos, das convocações e acompanhar todas as etapas do processo seletivo; assim, como quaisquer comunicações, retificações, aviso oficial ou norma complementar feita pelo IFB.

**3.4** O IFB não realiza contato pessoal e nem coleta de dados com os candidatos, exceto os estabelecidos neste edital e publicações oficiais, sendo o *site* oficial do IFB, [www.ifb.edu.br](http://www.ifb.edu.br), o meio pelo qual o candidato poderá obter informações sobre o processo seletivo, sobre os cursos e demais informações.

**3.5** Os casos omissos serão julgados pela Coordenação de Acesso e Ingresso Estudantil e pela Pró-Reitoria de Ensino do Instituto Federal de Brasília – IFB em conjunto, quando necessário, com o *Campus* participante desta seleção.

**3.6** A Coordenação de Acesso e Ingresso Estudantil, a Pró-Reitoria de Ensino, a Diretoria-Geral do *Campus* e os servidores envolvidos neste certame têm a responsabilidade de zelar pela lisura e bom andamento deste processo seletivo.

**3.7** Os documentos de convocação em anexo são:

**Anexo I:** Convocação de Todos os Candidatos da Lista de Espera para Manifestação *On-line* de Interesse pelas Vagas Ociosas da Primeira Chamada – Seleção 2022/2 – *Campus* Brasília;

**Anexo II:** Convocação de Todos os Candidatos da Lista de Espera para Manifestação *On-line* de Interesse pelas Vagas Ociosas da Primeira Chamada – Seleção 2022/2 – *Campus* Ceilândia;

**Anexo III:** Convocação de Todos os Candidatos da Lista de Espera para Manifestação *On-line* de Interesse pelas Vagas Ociosas da Primeira Chamada – Seleção 2022/2 – *Campus* Estrutural;

**Anexo IV:** Convocação de Todos os Candidatos da Lista de Espera para Manifestação *On-line* de Interesse pelas Vagas Ociosas da Primeira Chamada – Seleção 2022/2 – *Campus* Gama;

**Anexo V:** Convocação de Todos os Candidatos da Lista de Espera para Manifestação *On-line* de Interesse pelas Vagas Ociosas da Primeira Chamada – Seleção 2022/2 – *Campus* Planaltina;

**Anexo VI:** Convocação de Todos os Candidatos da Lista de Espera para Manifestação *On-line* de Interesse pelas Vagas Ociosas da Primeira Chamada – Seleção 2022/2 – *Campus* Recanto das Emas;

**Anexo VII:** Convocação de Todos os Candidatos da Lista de Espera para Manifestação *On-line* de Interesse pelas Vagas Ociosas da Primeira Chamada – Seleção 2022/2 – *Campus* Riacho Fundo;

**Anexo VIII:** Convocação de Todos os Candidatos da Lista de Espera para Manifestação *On-line* de Interesse pelas Vagas Ociosas da Primeira Chamada – Seleção 2022/2 – *Campus* Samambaia;

**Anexo IX:** Convocação de Todos os Candidatos da Lista de Espera para Manifestação *On-line* de Interesse pelas Vagas Ociosas da Primeira Chamada – Seleção 2022/2 – *Campus* São Sebastião; e

**Anexo X:** Convocação de Todos os Candidatos da Lista de Espera para Manifestação *On-line* de Interesse pelas Vagas Ociosas da Primeira Chamada – Seleção 2022/2 – *Campus* Taguatinga.

Brasília/DF, 05 de agosto de 2022.

*Assinado Eletronicamente*

**JULIMAR DE MELO MESQUITA**  
Coordenador de Acesso e Ingresso Estudantil  
Portaria nº 1.189 - RIFB/IFB, de 30/08/2019

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julimar de Melo Mesquita, COORDENADOR - FG1 - CAIE**, em 05/08/2022 14:04:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 398520

Código de Autenticação: 56fb1eff26



Reitoria  
Setor de Autarquias Sul, Quadra 02,  
Lote nº 03, Edifício Siderbrás., Asa Sul,  
BRASILIA / DF, CEP 70.070-906  
(61) 2103-2154